



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

terça-feira, 21 de maio de 2019

Ano VII - Edição nº 01023 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5D59D1BEDFB50CCD021288B307C40425

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- PORTARIA No106/2019, De 20 de Maio de 2019
- Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0175  
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0174  
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0168  
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI0141  
Ratificação e Homologação Dispensa de Licitação nº DI00140
- ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR003/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0800/2019  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0510/2019
- ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 006/2019
- ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR003/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0919/2019  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0551/2019
- DECRETO / PORTARIA Nº 014/2019.  
DECRETO / PORTARIA Nº 016/2019.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

## PORTARIA Nº106/2019 De 20 de Maio de 2019

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela servidora **GEANE MARQUES DA SILVA**, protocolado em 17/05/2019.

### RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 17 de Maio de 2019 e término em 14 de Agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 20 de Maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA  
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0719  
Dispensa de Licitação nº DI0175

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0175 em favor do Credor: ADRIANO MENDES BATISTA, CPF/CNPJ 09.370.098/0001-43, residente e domiciliado na praça Benedito Mina, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE TRINTA E CINCO BALANÇAS DIGITAIS BANHEIRO, 120KG PARA OS AGENTES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 3.115,00 (TRÊS MIL CENTO E QUINZE REAIS )



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 01 de abril DE 2019

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0223  
Dispensa de Licitação nº DI0174

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0174 em favor do Credor: PAFAB COMERCIAL DE URNAS LTDA, CPF/CNPJ 21.735.998/0001-07, residente e domiciliado na rua LADINOR MACHADO, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS FUNERARIOS EM GERAL, PARA ATENDER PESSOAS CARENTES DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais )



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 01 de abril DE 2019

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0702  
Dispensa de Licitação nº DI0168

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0168 em favor do Credor: ROSEOLANDIA DIAS DE CARVALHO, CPF/CNPJ 26.014.604/0001-80, residente e domiciliado AV. CLODOALDO DE OLIVEIRA, Centro, Xique-Xique-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MANUTENÇÃO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DESTE MUNICÍPIO.

No valor de R\$ 2.685,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS )



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 01 de abril DE 2019

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0638  
Dispensa de Licitação nº DI0141

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0141 em favor do Credor: L DE SOUZA NETO, CPF/CNPJ 12.374.261/0001, residente e domiciliado na RUA PROFESSOR JOEL AMERICANO LOPES, Centro, Irecê-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MANUTENÇÃO DO SCFV-SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

No valor de R\$ 1.557,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS )



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 01 de abril DE 2019

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0637  
Dispensa de Licitação nº DI00140

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0140 em favor do Credor: C I ALVES BARRETO ME- MARIAMORENA CONFECÇÕES, CPF/CNPJ 07.230.563/0001-15, residente e domiciliado na rua José Nogueira, Centro, Xique-Xique-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM PP GOLA CARECA PARA O SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SEDE E DOS POVOADOS DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.520,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS )



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 01 de abril DE 2019

# Prefeitura Municipal de Bonito

Credenciamento



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR003/2019

Autoriza **ADRIANO ALVES DA SILVA**, Brasileiro (a), CPF/MF sob Nº 025.119.605-40, RG Nº 14.020.425-31, SSP/BA, Residente no Povoado de Cabeceira do Brejo, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR003/2019, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 01 de abril de 2019



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0510/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0662/2019 CREDENCIAMENTO Nº CR003/2019**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0800/2019**

Extrato de Contrato nº 0510/2019. Processo Adm. Nº 0662/2019. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **ADRIANO ALVES DA SILVA**, Brasileiro (a), CPF/MF sob Nº 025.119.605-40, RG Nº 14.020.425-31, SSP/BA, Residente no Povoado de Cabeceira do Brejo, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr. **ADRIANO ALVES DA SILVA**, Data do Contrato: 01/04/2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0510/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**ADRIANO ALVES DA SILVA**, Brasileiro (a), CPF/MF sob N° 025.119.605-40, RG N° 14.020.425-31, SSP/BA, Residente no Povoado de Cabeceira do Brejo, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de abril de 2019



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

### EDITAL Nº 006/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO-BA, no uso das atribuições que lhe feridas pelas Leis Municipais nº 258/2015 e 335/2018, considerando as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.824 de 09 de Maio de 2019, que deu nova redação ao artigo 132 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, resolve publicar as seguintes alterações ao Edital n.º 004/2019 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023:

Art. 1.º - O item 2.1 do Edital 004/2019 passa a contar com a seguinte redação:

*“2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”*

Art. 2.º Fica excluído o item 5.4 e alínea “a”, do Edital 004/2019.

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-BA

# Prefeitura Municipal de Bonito



---

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital.

Bonito-BA, 15 de maio de 2019.

José Boaventura de Souza  
Presidente do CMDCA

---

Rua José Araujo Silva Neto, s/n, Bonito-BA

# Prefeitura Municipal de Bonito

Credenciamento



Setor de Licitação

## ORDEM DE SERVIÇOS CREDENCIAMENTO Nº CR003/2019

Autoriza **EDILEUZA PIRES DE SOUZA**, Brasileiro (a), CPF/MF sob Nº 008.399.755-54, RG Nº 59.288.931-2, SSP/BA, Residente no Distrito de Catuaba, Na Cidade de BONITO – BAHIA, a iniciar os serviços do credenciamento Nº CR003/2019, que tem como objeto o credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Bonito (BA), 01 de abril de 2019



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0551/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0332/2019 CREDENCIAMENTO Nº CR003/2019**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0919/2019**

Extrato de Contrato nº 0919/2019. Processo Adm. Nº 0332/2019. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito e **EDILEUZA PIRES DE SOUZA**, Brasileiro (a), CPF/MF sob Nº 008.399.755-54, RG Nº 59.288.931-2, SSP/BA, Residente no Distrito de Catuaba, Na Cidade de BONITO – BAHIA. Objeto: Credenciamento em regime simplificado e especial de profissional de pessoa física prestadora de serviço de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Públicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito, O Valor Global é de R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), Correspondente a 2.640 horas de prestação de serviços. Signatários: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr. **EDILEUZA PIRES DE SOUZA**, Data do Contrato: 01/04/2019.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0551/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**EDILEUZA PIRES DE SOUZA**, Brasileiro (a), CPF/MF sob N° 008.399.755-54, RG N° 59.288.931-2, SSP/BA, Residente no Distrito de Catuaba, Na Cidade de BONITO – BAHIA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Recuperação e Conservação de Praças, Parques, Ruas, Vias Publicas e Prédios Públicos e Estradas Vicinais do Município de Bonito.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ R\$ R\$ 11.457,60 (onze mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 2.640 horas anual, de prestação de serviços, a serem pagos pela CONTRATANTE, através de parcelas mensais e sucessivas pelas horas trabalhadas. Em conta Bancaria indicada pelo contratado:

Bonito (BA) 01 de abril de 2019



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BONITO  
00.606.781/0001-62



## ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DECRETO / PORTARIA nº014/2019

**“Concede Aposentadoria com proventos integrais e da outras providencias.”**

O PREFEITO REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, do Município de BONITO, com fundamento nas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal n.º 082/2005.

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pela servidora Raimundo Gomes de Novais;

CONSIDERANDO que a servidora preenche os requisitos estabelecidos no art. 45 da Lei Municipal n.º 082/2005;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder à servidora pública efetiva **Raimundo Gomes de Novais**, CPF nº 401.989.525-20, RG nº 04.270.504-56, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora, Matrícula 286-1, o benefício da Aposentadoria com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, combinado com o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, e Art. 45 da Lei Municipal nº 082/2005, tendo em vista o que consta do processo 002/2019, com proventos iniciais mensais de R\$. 3.506,09 (três mil quinhentos e seis reais e nove centavos). Conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04 de abril de 2019, data de publicação do ato.

**Ar. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Bonito - BA, 20 de Maio de 2019

\_\_\_\_\_  
Raimundo Teles Alves  
Gestor (FUNPREV)

\_\_\_\_\_  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BONITO – BAHIA  
(FUNPREV)  
CNPJ: 00.606.781/0001-62



## ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

DECRETO / PORTARIA nº 016/2019

O PREFEITO REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, do Município de BONITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 003/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com fundamento no art. 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, e art. 22 da lei municipal nº 082/2005, o servidor **Gildevan Soares de Souza**, matrícula 186, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, classe 10, padrão A, nível 1, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com **proventos proporcionais**.

**Art. 2º.** Fixar os proventos mensais no valor de **R\$ 684,57 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete centavos)** conforme demonstrativo de cálculo.

**Ar. 3º.** Tendo em vista o quanto disposto no §2º do art. 201 da Constituição Federal, os proventos terão complemento de R\$ 313,43 (trezentos e treze reais e quarenta e três centavos) e observarão o valor de salário mínimo vigente de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), conforme demonstrativo de cálculo, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04 de abril de 2019, data de expedição do laudo médico.

**Art. 4º.** Este Decreto/Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito - BA, 20, de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
Raimundo Teles Alves  
Gestor (FUNPREV)

\_\_\_\_\_  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal